



Relatório do Conselho Fiscal

1.º Trimestre de 2019

1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

De acordo com a alínea i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estão as empresas públicas obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do CSC.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao primeiro trimestre de 2019, e foi emitido com base no documento do Conselho de Administração "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-março 2019", apresentado ao Conselho Fiscal em 30 de janeiro de 2020, bem como no respetivo Relatório do Revisor Oficial de Contas datado de 14 de fevereiro de 2020, remetido ao Conselho Fiscal no passado dia 5 de maio, em anexo, constituindo parte integrante do presente documento, e ainda com base na análise das atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas neste período.

2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Uma vez que o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 não foi aprovado pela Assembleia Geral, as referências relativas aos dados respeitantes ao Orçamento e ao Plano de Investimentos sustentam-se na versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019.

O Relatório do Revisor Oficial de Contas refere que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram preparados de acordo com os registos contabilísticos da APL e que os valores orçamentados para o período correspondem, por simplificação, a três duodécimos do valor anual do orçamento para 2019 ignorando eventuais efeitos de sazonalidade.

Da análise ao documento "Relatório Trimestral de Execução Orçamental janeiro-março 2019", salientam-se os seguintes aspetos:

- No primeiro trimestre de 2019 registou-se uma ligeira quebra no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa, da ordem de 1%, face ao período homólogo. No mesmo sentido verificou-se que o volume total de carga movimentada não alcançou os níveis



- No que toca à estrutura patrimonial verifica-se, relativamente ao período homólogo do ano anterior, uma redução do Ativo, de cerca de 2,9% (-10.638 milhares de euros) por contrapartida de uma redução do Passivo, em cerca de 10,6% (-15.851 milhares de euros) e de um reforço no Capital Próprio, em cerca de 2,4% (+5.213 milhares de euros), observando-se uma melhoria nos rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) que assumem, no final do primeiro trimestre de 2019, respetivamente, cerca de 1,67 e 0,63.
- O valor das despesas realizadas no período em apreço a título de Investimentos ascendeu a cerca de 1.441 milhares de euros, refletindo uma variação positiva de 468,5% face ao valor realizado no período homólogo do ano anterior, embora reflita um desvio negativo de 47,9% relativamente ao investimento previsto para o trimestre. Até ao final do primeiro trimestre regista-se uma taxa de execução de cerca de 13%, do valor orçamentado do investimento para 2019, consistindo o valor realizado fundamentalmente no upgrade do sistema de controlo de tráfego VTS e na aquisição de uma nova lancha de pilotagem.

No âmbito da atividade prosseguida pela APL no primeiro trimestre de 2019, e da análise das Atas das reuniões do Conselho de Administração, destacam-se as seguintes deliberações:

Ata da reunião de 24.01.2019

- Aprovação da realização da despesa relativa à revisão de preços, no valor de 183.266,48 euros no âmbito da empreitada de Dragagens de Manutenção de Fundos nos Acessos, Bacias de Manobra e Estacionamento e Docas do Porto de Lisboa, para o triénio 2016-2019;
- Aprovação do Plano Anual de Auditoria.

Ata da reunião de 28.02.2019

- Aprovação do acionamento das garantias bancárias, no valor total de 944.196,93 euros, face ao incumprimento reiterado da concessionária Terminal Multiusos do Beato.

Ata da reunião de 07.03.2019

- Adjudicação, na sequência de concurso público, à Leaseplan Portugal – Comércio e aluguer de automóveis e equipamentos Unipessoal, Lda, do contrato de aluguer de 48 meses para 9 viaturas de administração e de direção, pelo valor total de 116.095,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal.

3. Cumprimento das orientações legais

Relativamente ao cumprimento das disposições legais aplicáveis em 2019 ao Setor Empresarial do Estado, designadamente as fixadas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto de



execução do Orçamento de Estado de 2019) e sem prejuízo de algumas das orientações serem de reporte anual, destaca-se o seguinte:

- O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios registado no final do período (57%) apresenta-se inferior ao apurado no final do período homólogo (58,1%).
- Os gastos com pessoal apresentam-se superiores aos apurados no período homólogo em cerca de 2,3%, referindo a APL que tal decorre, no essencial, do aumento dos gastos com horas extraordinárias em razão do aumento do nível de absentismo e do aumento do valor do subsídio de refeição a partir de agosto de 2018.
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custos e alojamento e os associados à frota automóvel observado no primeiro trimestre de 2019 regista uma redução, face ao apurado no período homólogo de 2018, em cerca de 34%.
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria observado no primeiro trimestre de 2019 regista uma redução, face ao apurado no período homólogo de 2018, em cerca de 46,5%, uma vez que o valor registado em 2018 estava afetado de estudos e pareceres de elevado montante.
- Foi efetuada a adjudicação para celebração de contrato de aluguer de 48 meses para 9 viaturas de administração e de direção, não sendo efetuada referência ao cumprimento da legislação aplicável em vigor.
- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no final do primeiro trimestre de 2019 apurado pela APL ascende a 64 dias, apresentando-se superior em 22 dias, face ao apurado no final do mesmo período do ano anterior.
- O passivo remunerado ascende no final do primeiro trimestre de 2019 a cerca de 58,3 milhões de euros refletindo uma redução de cerca de 18,5% e de 1,8% relativamente ao valor registado no final do período homólogo e no final do ano de 2018, respetivamente.

4. Conclusão

Sem prejuízo da limitação resultante da não aprovação pela Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento e Investimento para o triénio 2019-2021, considera o Conselho Fiscal que o “Relatório Trimestral de Execução Orçamental – janeiro-março 2019”, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das variações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e dos desvios relativamente aos valores orçamentados na versão do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2019, salientando-se, porém, que os valores



orçamentados para o período correspondem a três duodécimos do valor anual do orçamento para 2019, não considerando eventuais efeitos de sazonalidade.

Em, 11 de maio de 2020.

O Conselho Fiscal

C. M. V. de Sampaio

Cristina Maria Vieira de Sampaio

Maria Luisa Rilho

Maria Luisa Rilho

